



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 13.592/2022

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 371.250,00 (TREZENTOS E SETENTA E UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.293/2021 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARILDA BORGES CORBELINI – Prefeita Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 371.250,00 (TREZENTOS E SETENTA E UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.01.04.122.0010.2.003	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	R\$ 500,00
02.01.04.122.0010.2.004	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 8.700,00
03.01.04.122.0004.2.005	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	R\$ 10.000,00
03.01.04.122.0004.2.005	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	R\$ 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

03.06.04.122.0003.2.114	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 7.500,00
04.01.04.123.0012.2.010	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	R\$ 2.000,00
05.01.04.122.0068.1.015	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R\$ 2.000,00
05.01.04.122.101.2.012	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 47.500,00
05.01.15.451.0008.1.014	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R\$ 8.000,00
05.01.15.451.0067.2.014	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 25.000,00
05.01.15.452.0064.2.013	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 17.000,00
05.01.15.452.0064.2.013	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 92.550,00
05.01.17.605.0060.1.101	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 30.500,00
05.01.17.605.0060.1.101	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 35.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

07.02.10.302.0087.2.104	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4170	RS 6.000,00
08.01.23.695.0094.2.125	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	RS 33.000,00
08.01.23.695.0094.2.125	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 24.000,00
10.03.08.243.0027.2.102	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1018	RS 7.000,00
12.01.04.846.905.0.002	3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1	RS 10.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.01.04.122.0010.1.167	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 34.500,00
02.01.04.122.0010.2.003	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	RS 500,00
02.01.04.122.0010.2.003	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 4.200,00
03.01.04.122.0004.1.095	4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1	RS 10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

03.01.04.122.0004.1.168	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R\$ 5.000,00
03.01.04.122.0004.1.168	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R\$ 20.000,00
03.06.04.122.0003.1.148	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R\$ 3.500,00
03.06.04.122.0003.2.114	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	R\$ 4.000,00
04.01.04.123.0012.2.010	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	R\$ 4.500,00
04.01.04.123.0012.2.010	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R\$ 3.500,00
04.04.04.125.0082.1.162	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R\$ 2.000,00
04.04.04.125.0082.2.142	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 2.000,00
04.04.04.125.0082.2.142	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 4.500,00
05.01.04.122.0004.1.177	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 3.200,00
05.01.04.122.0004.1.177	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R\$ 4.700,00
05.01.04.122.0004.1.177	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R\$ 1.900,00
05.01.04.122.0004.2.011	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	R\$ 900,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

05.01.04.122.0009.1.009	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R\$ 1.900,00
05.01.04.122.0009.1.097	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 8.700,00
05.01.15.451.0008.1.176	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 1.900,00
05.01.15.451.0008.1.176	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R\$ 1.500,00
05.01.15.451.0067.1.003	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R\$ 4.500,00
05.01.15.451.0067.2.014	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 29.000,00
05.01.15.451.0069.2.016	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 8.900,00
05.01.15.452.0008.2.057	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 10.000,00
05.01.15.452.0064.2.013	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R\$ 900,00
05.01.15.452.101.1.013	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R\$ 35.100,00
05.01.15.452.101.1.013	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R\$ 19.900,00
05.01.17.512.0061.1.010	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 4.500,00
05.01.26.606.101.2.015	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

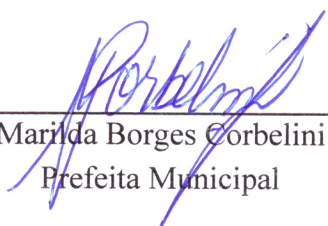
05.01.26.606.101.2.015	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 19.500,00
07.02.10.302.0087.2.104	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4170	R\$ 6.000,00
08.01.04.122.0040.1.117	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R\$ 1.000,00
08.01.04.122.0040.1.160	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 1.500,00
08.01.04.122.0096.1.044	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R\$ 1.000,00
08.01.04.122.0096.1.044	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 23.500,00
08.01.04.122.0096.2.050	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 23.000,00
08.01.04.122.0096.2.138	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 3.000,00
08.01.22.662.0044.1.081	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 4.000,00
09.01.20.606.0045.1.118	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R\$ 20.000,00
09.03.18.542.0063.1.138	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R\$ 6.050,00
09.03.18.542.0063.2.070	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 10.000,00
10.03.08.243.0027.2.102	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1018	R\$ 7.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 3 de Maio de 2022.


Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal

Registrado sob nº 13592/2022

Soledade, 03 / 06 / 2022

